



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

“PAUTA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 34ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

ORDEM DO DIA:

I - ABERTURA: José Marinho Zica – Presidente

II - LEITURA DA ATA

III - PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

I - Projeto de Lei nº 05/2020 – “Altera a Lei Municipal nº 2.868, de 03 de outubro de 2019, que “Autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis que especifica”.

Turno único de discussão e votação

II - Projeto de Lei nº 06/2020 – “Estabelece medidas que garantam a saúde e preservação da vida de profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e manutenção da ordem pública, em casos de epidemia, pandemia ou surtos provocados por doenças contagiosas e dá outras providências”;

Turno único de discussão e votação

III - Projeto de Lei nº 07/2020 – “Autoriza as farmácias a realizarem testes rápidos para detecção de coronavírus”.

Turno único de discussão e votação

IV - Projeto de Lei nº 08/2020 – “Dá direito a qualquer cidadão residente no Município de Dores do Indaiá a realizar o teste rápido ao coronavírus – COVID/19 pela rede pública Municipal de Saúde”;

Turno único de discussão e votação

Avisos e Encerramento:

Plenário da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de maio de 2020.


Eliana Vieira
Diretora do Legislativo